

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato, representada por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TAINAN BISPO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.888.684/0001-97, localizada na Rua Silveira Lobo, nº 32, CEP 52.061-030, Bairro do Poço, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

1.1 - As partes resolvem, através deste aditivo, alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do Segundo Aditivo ao Contrato, alterando-se o valor pago para à **CONTRATADA** que passará a ser o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por plantão efetivamente realizado, que passará a ter a seguinte redação:

1.2 - Em decorrência dos serviços acima acrescentados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por plantão efetivamente realizado.

1.3 - O presente aditivo passa a ter validade a partir de 02 de setembro de 2024.

#8
F. Bitu



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E estando as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em conjunto com as testemunhas abaixo arroladas, a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 02 de Setembro de 2024

Filipe Costa Leandro Brito

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
UPAE CARUARU**

Tainan de Merais Bispo

TAINAN BISPO SERVICOS MEDICOS LTDA

Testemunhas:

1. *Soraia Ximenes*

Nome: **SORAIA C. C. XIMENES**

CPF/MF: **666.268.894-00**

**Soraia Cunha Ximenes
Coordenadora Geral
UPAE Caruaru-PE**

2. *Edmundo de O. Souza*

Nome:

CPF/MF

André Meira

**Conselheiro/Acessoria Institucional
HCP GESTÃO**